



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Rua Augusto Pessoa, 100 – Centro
35.935-000 – São Gonçalo do Rio Abaixo – MG - (31) 3833-5202

RESOLUÇÃO Nº 229/2003

“FAZ DOAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS”

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus membros, mediante termos abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica doado as entidades comprovadamente sem fins lucrativos ou a pessoas carentes, instaladas e funcionando neste Município, os materiais considerados e declarados inservíveis da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo.

Art. 2º - Os materiais considerados inservíveis pela Comissão nomeada pelo Presidente da Casa e colocados á sua disposição através de lista a ser elaborada, serão entregues tão logo seja aprovado o presente Projeto de Resolução

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 20 de março de 2003.


ERNANE GONÇALVES TORRES
Presidente da Câmara Municipal


ELOÍSIO RAIMUNDO DOS SANTOS
Vice-Presidente


NOEL RAMOS DE SOUZA
Secretário